



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.672/2016**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOSE HUMBERTO SIMOES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSE HUMBERTO SIMOES**, portador do RG sob n.º 6.706.666-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 930.111.999-49, nomeado em 02 de julho de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 4484/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 7395 (sete mil trezentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de julho de 2016.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 231 folha 120 16  
DE Nº 10.728  
UMUARAMA, 25 / 07 / 120 16  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS